



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, por meio de suas atribuições descritas na lei no 5.135, de 02 de outubro de 2009, art.6º, VI, convoca todas as entidades de defesa ou atendimento dos direitos da mulher, para **a composição dos representantes não governamentais – biênio 2023/2025.**

A Assembleia será realizada no dia **01 de junho, às 17:30 horas**, na Casa dos Conselhos; situada à rua Oliveiros de Souza, 45- Centro e também online via Google meet, sendo assembleia de forma híbrida. Na oportunidade, o conselho informa que cada entidade deverá encaminhar até **2 (dois) representantes devidamente credenciados**, com poderes de votarem e serem votados.

Conselheiro Lafaiete, 22 de maio de 2023.

---

**Magna Cupertino Carvalho**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

|   |   |  |
|---|---|--|
| <p>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</p>  | <b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA<br/>MULHER DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG</b> |  |
| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL CMDM –<br/>EDITAL 03/2023</b>   |   |  |
| Organização representante da sociedade civil:   |   |  |
| Nome do(s) representante(s) da organização:   |   |  |
| Endereço:   |   |  |
| CNPJ:   |   |  |
| Telefone:   |   |  |
| E-mail:   |   |  |
| Período de vigência do mandato da atual diretoria:  |   |  |
| Tempo de funcionamento no município:  |   |  |
| O representante legal da entidade, acima descrito, declara que tem conhecimento do Edital CMDM 03/2023, que dispõe sobre o processo de escolha da sociedade civil, que preenche todos os requisitos nele exigido e que todas as informações são verdadeiras, sob as penas da Lei. |   |  |
| Pelo exposto requer o deferimento da presente inscrição.  |   |  |
| Conselheiro Lafaiete, ____/____/____  |   |  |
| <hr/> <b>Assinatura do representante legal da entidade</b>  |   |  |